

EM 12 / 07 / 16

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 039/2016

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 258

Em 12 / 07 / 2016

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, O PROJETO DE LEI Nº. 043/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE "ALTERA O ART. 1 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.516 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014"

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 05.07.2016 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 07.07.2016

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

ORDEM DO DIA

EM 12 / 07 / 16

É o parecer: O Projeto de Lei ora referenciado reveste-se da possibilidade de tramitação no entendimento dos membros da comissão, tendo em vista que a inexistência de elementos que prejudiquem o mesmo. Diante do exposto, emitimos PARECER FAVORÁVEL, e recomendamos aos demais pares que nos acompanhem na aprovação desta matéria.

Sala das Comissões, 07 de julho de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

APROVADO

EM 12 / 07 / 16

Cezar Tadeu R. Junior
Presidente

Abrão Levi Kiefer
Secretário

Presidente